



MOÇÃO Nº 53/2025

Repúdio à iniciativa do Governo do Estado de São Paulo de privatizar fazendas do Instituto Agrônomo de Campinas-IAC.

Considerando que o Instituto Agrônomo de Campinas-IAC, fundado em 1887, é uma das mais respeitadas instituições de pesquisa agrícola da América Latina, com papel central no desenvolvimento científico e tecnológico da agroindústria nacional, especialmente no que tange à produtividade, sustentabilidade e inovação em diversas cadeias produtivas, como as do café, cana-de-açúcar, citros e grãos;

Considerando que, ao longo das últimas décadas, o IAC teve papel determinante no fortalecimento da agroindústria brasileira, sendo responsável pelo desenvolvimento de mais de 120 cultivares de café, incluindo variedades adaptadas a diferentes altitudes e resistentes à ferrugem, doença que já dizimou lavouras inteiras no passado;

Considerando que o IAC também liderou pesquisas em cana-de-açúcar, com variedades de alto teor de sacarose que impulsionaram o setor sucroalcooleiro e o programa de etanol brasileiro, e que contribuiu significativamente com cultivares de citros tolerantes à seca e a pragas como o *greening*, além de avanços em culturas como feijão, milho e soja, sempre aliando inovação tecnológica à sustentabilidade ambiental e à segurança alimentar do país;

Considerando que o IAC, além de sua relevância científica, contribui de forma expressiva para a proteção ambiental, uma vez que suas áreas experimentais abrigam importantes remanescentes de vegetação nativa, servem como corredores ecológicos e atuam como reservas estratégicas para o monitoramento climático e do solo, aspectos indispensáveis para o enfrentamento das mudanças climáticas e preservação dos recursos naturais;





Considerando que as áreas ocupadas pelo IAC também têm importância histórica e cultural, sendo marcos da formação da identidade agrícola e científica brasileira, cujas fazendas, estruturas e campos experimentais representam um patrimônio arquitetônico, paisagístico e imaterial de valor inestimável para o Estado de São Paulo e para o país como um todo;

Considerando que a Fazenda do IAC localizada em Jundiaí, especificamente, é parte desse patrimônio científico e ambiental, estando inserida em uma zona que vem sendo cada vez mais pressionada por empreendimentos imobiliários, e que tal área, ao invés de ser alienada, deve ser preservada e integrada a políticas públicas de pesquisa, educação ambiental e proteção histórica;

Considerando que, conforme noticiado pela imprensa nacional, o processo de venda das fazendas experimentais do IAC pelo Governo do Estado tem sido conduzido de forma controversa, com pouca transparência e participação social, como evidenciado por decisões judiciais que suspenderam audiências públicas por não respeitarem o devido processo legal e por não considerarem adequadamente os impactos sociais, ambientais e científicos dessas alienações;

Considerando que em Jundiaí, a Câmara Municipal já aprovou legislação alterando o zoneamento da área do IAC no Plano Diretor, a fim de garantir sua preservação ambiental e científica, e que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural-Compac tem atuado de forma ativa no processo de tombamento da fazenda, reconhecendo seu valor histórico e ambiental e buscando garantir a sua manutenção como bem público e espaço de interesse coletivo;

Considerando ainda que a eventual privatização dessas áreas compromete diretamente a continuidade de pesquisas estratégicas, ameaça a segurança alimentar nacional ao enfraquecer a base científica da agricultura brasileira, e representa uma perda irreparável de patrimônio público em troca de ganhos imediatistas e de lógica estritamente mercantil,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de repúdio à iniciativa do Governo do Estado de São Paulo de privatizar fazendas do Instituto Agrônomo de Campinas-IAC, em razão de seu valor científico, ambiental, histórico e estratégico para o interesse público, reafirmando o compromisso desta Casa de Leis com a preservação do patrimônio científico, ambiental e





histórico e conclamando as autoridades estaduais a reverterem tal medida, priorizando o interesse público, a ciência e a memória nacional.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo;
2. Sr. Guilherme Piai Silva Filizzola, Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;
3. Deputado André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp

